

Os Menistros da Junta mandem assestir com tres mezes de soldo adientado ao sold.º venturoiro P.º Ant.º de Faria q' se acha listado na Bandr.ª do Cap.ºm Jozé Gomes de Gouvea p.ª hir na expedição do Gentio Cayapó cujo soldo se lhe deve pagar pelo vencim.º de tres mil rs. p.ª mez q' vencem os venturoiros das expediçoens de Guatemy e se notará com as clarezas necessr.ªs no L.º a q' tocar da mesma Junta p.ª lhe ser habatida q.º se lhe fizer o pr.º pagam.º S. Paulo a 19 de Dezbr.º de 1772. — *Rubrica de S. Ex.ª*

Para o Dr. Juiz de Fora de Santos

Sendo Presente ao Ill.º e Ex.º Sr. General o q' Vm.º me propoz a respeito dos Fornos q' se caressem p.ª a expedição determinou o mesmo Senhor q' a não apparecerem outros mais medianos do q' esse q' Vm.º diz achou na mão do Pimenta q' nesses termos se compre esse porq' indispensavelm.º se faz necessr.º porem havendo outros mais medianos ainda q' sejam usados q' se fará mais conveniente o comprar dous para melhor provim.º da fabrica das farinhas, o q' Vm.º resolverá com melhor acerto seguindo sempre o q' for mais abil ao Real serviço.

Tambem resolve o m.ºm Sr. q' no tocante a xapa de latão p.ª as rodas do emg.º q' se não apparecer dessa qualid.º de metal se fação de cobre porq' não deixão de fazer o mesmo eff.º e q' o mais q' recomenda a Vm.º he a brevid.º de tudo pois toda a demora empata o expediente do serviço com prejuizo inevitavel.

Tambem ordena o m.º Senhor q' p.ª transportar os mesmos generos dessa villa p.ª esta cid.º se ocupem da Fazd.ª do Cubatão os escravos q' forem precisos assim o fará Vm.º executar com aquella



brevid.º q' não ignora se faz precisa e q' S. Ex.ª m.º Recomenda. D.º g.º a Vm.º S. Paulo a 28 de Dezbr.º de 1772.

Para o R.º P.º D. Abbade desta cid.º

Como as ocazioens do Real serviço se multiplicão e nellas devem empregar-se Ecclesiasticos benemeritos que possão empregar-se no bem espirital das Almas me não posso despençar da recorrer a V. R.ª p.ª q' se sirva de haver por bem q' eu nomee ao Rd.º P.º Fr. Angelo do Sacram.º em q' concorrem circumstancias muito particulares p.ª o ministerio de Coadjutor da Freguezia de N. Snr.ª dos Praseres da Praça de Guatemy, de cujo serviço pode rezultar ao estado, e ao bem espirital das Almas huma grande utilid.º como se espera; pelo q' rogo a V. R.ª por serviço de S. Mag.º o queira assim haver por bem, e mandalo apromptar com a brevid.º possivel; porq' de tudo eu darey p.º ao R.º P.º Provincial de quem espero não deixará de aprovar esta m.ª determinação.

Deos g.º a V. R.ª muitos an.º S. Paulo a 2 de Janr.º de 1773. M.º Rd.º Snr. P.º D. Abbade Fr. Gaspar da Solid.º Mattos. De V. R.ª Mayor Vener.º^{dor} e mais obrigd.º Rever.º cat.º *D. Luiz Ant.º de Souza.*

Para o Rev.º Prov.º^{al}

R.º Snr. Como nesta cap.ª se multiplicão as ocazioens do Real serviço em q' necessito de ocupar Ecclesiasticos benemeritos p.ª a administração dos sacram.ºs me não posso dispençar de recorrer a V. R.ª para q' se sirva de haver por bem a nomeação q' fiz do Rd.º P.º Fr. Angelo do Sacram.º em q' achei

